

Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.385

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado - CGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 202011867000354, de 09/03/2020.

A Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 41/2020 - CGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por lote), em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/09/2020, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, 0800, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, BEM COMO RAMAIS INTRAGRUPO COM COMUNICAÇÃO LOCAL. INTERLIGADOS POR UMA CENTRAL PÚBLICA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) FÍSICA OU VIRTUALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202011867000354, de 09/03/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cge.go.gov.br.

> Drayan Bouhid de Camargo Farias Pregoeiro - Portaria nº 041/2020-CGE

> > Protocolo 197494

Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria 101/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos CPADS, para, no âmbito desta Casa Militar, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.
- §1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
- I CAP PM Higor Alexandre Guimarães Moreira, CPF:014.835.731-84 (Chefe da Seção de RH da SGI), que a presidirá
- II CAP PM Diogo Albernaz Resende, CPF:632.936.171-15 (Gerente de Operação de Inteligência).
- III 2º SGT Gelismar Dias Carrijo Filho, CPF:695.101.211-34 (Agente de Inteligência).
- IV Camilla Amaral de Paula Caetano, CPF:014.127.151-56 (Assessora Jurídica).

- §2º A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos.
- $\S 3^{\rm o}$ A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da Comissão.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 197528

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 288/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201600005002454**, especialmente ao disposto no Despacho nº1.082/2020 GEBS (000015212302),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGÉRIO VASQUES PEREIRA, portador do CPF nº 278.175.471-49, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO e, como seu suplente, o servidor FÁBIO MAXIMIANO MOURA, portador do CPF nº 976.013.221-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambos lotados na Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestores do Contrato nº 010/2020-SEAD, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretária de Estado da Administração/SEAD, e a empresa Neoconsig Tecnologia S/A, CNPJ nº 07.502.724/0001-82, cujo objeto é o fornecimento de solução de software para Gestão e Operacionalização de Consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos, durante o período da vigência contratual.

- **Art. 2º** A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.
- Art. 3º Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000012277228), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2020 e revogando-se